



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 283, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

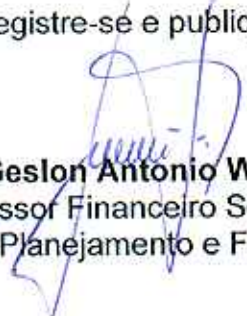
**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E  
CONVERTE UM TERÇO EM  
NUMERÁRIOS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 89 e § 2º da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2012/2013, ao servidor **DEOMAR ALUÍZIO MADERS**, Motorista, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 233/0, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 29/12/2014 e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em dezenove de dezembro de dois mil e quatorze.

  
**Senio Reinaldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Geslon Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. de Adm.  
Planejamento e Finanças

